

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. Às 14h30 do dia sete de agosto de dois mil e vinte, iniciou-se a septuagésima sexta reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG, de modo virtual, atendendo às orientações das autoridades municipais, estaduais e também da reitoria da UFMG de isolamento social, como medida de mitigação do avanço da pandemia do Covid-19, sob a presidência da Senhora Diretora Professora Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: **NÚCLEO BÁSICO:** Professores Alexandre Fagundes Faria, Francis Arthuso Paiva e Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo; **NÚCLEO PROFISSIONAL:** Professores Alberto de Figueiredo Gontijo e Lilian Borges Brasileiro; **COORDENADOR DO NAPQ/CENEX:** Professor Eliano de Souza Martins Freitas; **GESTOR PEDAGÓGICO:** Professora Mariana Costa Duarte; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos; **DISCENTES:** Helena Maria Maciel Fernandes. A Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, deu início à reunião, saudando a todos, e abrindo a discussão dos seguintes pontos de pauta: **1) APRECIÇÃO DA ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Retirada da pauta, não foi apresentada a tempo para ser votada. **2) APRECIÇÃO DA ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Retirada da pauta, não foi apresentada a tempo para ser votada. **3) APRECIÇÃO DA ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Retirada da pauta, não foi apresentada a tempo para ser votada. **4) APRECIÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE DA PROFA. MARIANA COSTA DUARTE:** O pedido de progressão funcional docente do nível 1 para o nível 2 da Classe D3 da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico foi aprovado por unanimidade, com exclusão do voto da Professora Mariana Costa Duarte e solicitação de alteração no parecer, incluindo 24 pontos de atividades acadêmicas especiais à pontuação final da professora. **5) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: ME ACHARAM AQUI: DESCOBERTAS CIENTÍFICAS NO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE DO PROF. DR. DANIEL MARCHETTI MARONEZE:** O projeto foi aprovado por unanimidade. **6) APRECIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO: “DE MINAS PARA O MUNDO: ORGULHO DE VIVER NO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE” DO PROF. DR. DANIEL MARCHETTI MARONEZE:** Para concorrer ao edital PBEXT publicado pela PROEX/UFMG é exigido que o projeto de extensão tenha sido aprovado pela CADEC. Foi aprovado por unanimidade. **7) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA CARTA DE ANUÊNCIA DO PROF. ALFREDO LUIS MARTINS LAMEIRAO PARA O RECRENCIAMENTO NO PROMESTRE-UFMG:** A solicitação ocorreu para o cadastramento e continuada participação do referido docente no curso de Mestrado Profissional em Educação e Docência da Faculdade de Educação da UFMG (PROMESTRE/FAE/UFMG). Foi referendada por unanimidade. **8) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA CARTA DE ANUÊNCIA DA PROFA. ELIENE LOPES FARIA PARA O RECRENCIAMENTO NO PROMESTRE-UFMG:** A

solicitação ocorreu para o recadastramento e continuada participação da referida docente no Programa de Mestrado Profissional em Educação da Faculdade de Educação da UFMG (PROMESTRE/FAE/UFMG). Foi referendada por unanimidade.

9) DOCUMENTO DA PROGRAD PARA CONHECIMENTO DOS MEMBROS DA CADEC: O presente documento trata de informações sobre o teor do Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, e da Portaria Nº 376, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica nível médio enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19. Incluído apenas para conhecimento dos membros da CADEC.

10) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE FÉRIAS DO PROFESSOR ELIEZER RAIMUNDO DE SOUSA COSTA À CADEC: Em função da suspensão das atividades letivas em decorrência da pandemia, o referido docente não realizou a marcação de férias conforme ocorre anualmente. Foi aprovado por unanimidade, porém a CADEC solicitou a alteração do período de férias pelo docente, após correção no cronograma divulgado pela Comissão para Ações Pedagógicas na Pandemia (CAPP/COLTEC) e aprovação do novo Calendário Letivo 2020 do COLTEC.

11) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE FÉRIAS DA PROFESSORA RITA DE CÁSSIA AUGUSTO: Em função da suspensão das atividades letivas em decorrência da pandemia, a referida docente não realizou a marcação de férias conforme ocorre anualmente. Foi aprovado por unanimidade, porém a CADEC solicitou a alteração do período de férias pela docente, após correção no cronograma divulgado pela Comissão para Ações Pedagógicas na Pandemia (CAPP/COLTEC) e aprovação do novo Calendário Letivo 2020 do COLTEC.

12) APRECIÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE DO PROFESSOR DANIEL MENEZES SOUZA: Progressão Funcional do nível 1 para o nível 2 da classe D3 da carreira EBTT. Foi Aprovado por unanimidade, porém o parecerista deverá alterar a informação da carreira do docente que é EBTT, juntamente com a data correta de cumprimento do interstício que é 04/03/2020.

13) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: "DISPOSITIVO CONVERSOR DE MODBUS-RTU PARA MQTT SEM FIO" DO PROFESSOR ADRIANO BORGES DA CUNHA: O presente projeto objetivou desenvolver um equipamento capaz de obter dados em dispositivos de uma subestação, de maneira mais otimizada possível, ou seja, eliminar a necessidade de projetos de rota de cabos e possíveis interferências eletromagnéticas na rede cabeada da subestação. A idéia central foi um produto com características mais próximas possível do conceito Plug and Play. Assim, o foco foi no desenvolvimento de um dispositivo conversor de protocolo Modbus-RTU para MQTT sem fio. Foi aprovado por unanimidade.

14) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: "SMART LAN IOT-MONITORAMENTO REMOTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS" DO PROFESSOR ADRIANO BORGES DA CUNHA: O presente projeto objetivou possibilitar a coleta de informações de ativos de forma assertiva e segura, possibilitando então, que um algoritmo computacional trabalhe com os dados para atribuir características qualitativas ao ativo e definir assim qual o status de sua saúde e funcionamento, além de possibilitar a sua manutenção preditiva.

Foi aprovado por unanimidade. **15) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RELATORIO DE ESTUDO DA EBAP (COMISSÃO DESIGNADA PELA REITORA):** A Professora Katia Pedroso Silveira iniciou a discussão informando que os diretores das três escolas, Teatro Universitário - TU, Centro Pedagógico - CP e Colégio Técnico - COLTEC foram chamados pelos membros da Comissão de Estudo da EBAP designada pela reitora, que solicitou análise e resposta ao documento "Relatório de Estudo da EBAP". Acrescentou que o referido relatório apresentou parecer não favorável ao pleito do COLTEC, que seria sua transformação em Unidade Especial da UFMG, porém apontou uma proposta de Reorganização da EBAP, cuja resposta deveria ser encaminhada à referida comissão até o dia 15 de agosto de 2020. A Professora Katia Pedroso comunicou que foi formada uma comissão no COLTEC com os professores Marcio Fantini Miranda, Adriano Borges da Cunha e Carlos Eduardo Porto Villani, todos ex-diretores da escola, além da atual direção, Professora Katia Pedroso Silveira e Professor Humberto Nobuyoshi Honda para análise e contra-proposta ao relatório. Avaliou ser positiva, em linhas gerais, a proposta apresentada pela Comissão de Estudo da EBAP e citou os principais pontos de análise, que seriam: a ausência da figura do Vice-Diretor nas escolas, a constituição de um único Colegiado Deliberativo na Unidade Especial para atribuições mais gerais e de caráter supervisiório composto por membros externos à Unidade Especial para um período de um ano, com rodízio entre os indicados de cada uma das três escolas, criação de órgãos colegiados específicos para cada escola (conselho diretor e coordenadoria pedagógica) para acompanhamento de atividades cotidianas. Ressaltou que o parecer da comissão do COLTEC intitulado: "Relatório sobre a Proposta de Reorganização da EBAP" apontou em sua introdução uma exposição da insatisfação em relação às duras críticas, algumas vezes excessivas e desproporcionais, ao documento apresentado pelo COLTEC e seguiu com especial atenção às recomendações apresentadas no item "Proposta de Reorganização da EBAP" e sugestões do COLTEC. Segundo a Professora Katia Pedroso Silveira, um dos pontos destacados no parecer seria a continuidade do Vice-Diretor, figura importante em demandas pedagógicas e administrativas cotidianas. Outra demanda seria o tempo de duração do mandato dos diretores e vice-diretores das três escolas que deveria ser maior do que os atuais dois anos, devido a complexidade que envolve o gerenciamento, tanto do COLTEC, como do Centro Pedagógico (CP). A proposta de encaminhamento foi de um mandato de três anos, sendo que, em um deles, os diretores das três escolas, assumiria, por meio de rodízio, a Presidência e Vice-Presidência do Colegiado Deliberativo da Unidade Especial, da mesma forma que hoje o diretor do COLTEC, por exemplo, é o presidente da CADEC. Em seguida, a Professora Katia Pedroso Silveira ressaltou a importância da mudança do nome da Unidade Especial, a designação atual Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG - EBAP gera mal-entendidos e dificuldades entre pais e alguns professores que interpretam ser uma única Escola. Outro ponto sugerido foi a alteração da redação da missão institucional da nova unidade, que atualmente está associada prioritariamente à formação de professores, licenciaturas, também contemplar a área técnica e

tecnológica. O COLTEC tem em seus quadros diversos professores que atuam em pesquisa, extensão, divulgação científica e experimentação, muitos mestres e doutores que já atuam em outras unidades da UFMG, lecionando disciplinas em cursos de graduação e pós graduação. Para fins de comprovação a Professora Katia Pedroso Silveira informou que a comissão do COLTEC disponibilizou um documento para preenchimento dos professores a respeito das ações realizadas, tanto ligadas a Licenciatura, quanto as demais atividades. Em seguida ela relatou a ausência de regulamentação dos Grêmios Estudantis nas três Escolas e informou que esta também é uma demanda da Comissão do COLTEC. Por fim, informou que a comissão do COLTEC indicou o que seriam as atribuições do Colegiado Deliberativo da Unidade Especial (em resumo, o que necessariamente demanda avaliação de uma instância superior à Escola), do Conselho Diretor e Coordenadoria Pedagógica, além as atribuições da Diretoria Escolar. A Professora Katia Pedroso Silveira, abriu a discussão aos membros da CADEC e informou que ocorreria dividida em três etapas: 1) Texto introdutório, 2) proposta em si, 3) atribuições. A Professora Lilian Borges Brasileiro citou a boa argumentação da introdução, destacando a importância do debate. O Professor Francis Arthuso Paiva levantou duas questões que poderiam gerar polêmicas: Aumento do mandato dos diretores e vice-diretores e a mudança na missão da Unidade Especial (parceria com curso de graduação). A Professora Katia Pedroso Silveira respondeu que três anos daria um equilíbrio maior, já que atualmente, quando o diretor começa a dominar de forma significativa os processos, o mandato acaba e um outro diretor reinicia novamente a partir do zero. Já com relação à nova missão, atualmente já ocorrem as parcerias com a graduação, sendo porém um processo não contemplado no texto atual da missão da EBAP. A respeito das atribuições a Servidora Anne Karoline Fernandes destacou que um tópico das atribuições do conselho diretor cita a manifestação sobre relatórios de desempenho de docentes e servidores técnicos administrativos para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões, e perguntou se isso não atrasaria ainda mais os processos de servidores técnicos administrativos, pois atualmente esta etapa não ocorre. A Professora Katia Pedroso Silveira argumentou que realmente esta atribuição estaria ligada aos docentes e que poderia ser analisada a exclusão dos técnicos administrativos. A Servidora Anne Karoline Fernandes citou também que a respeito da atribuição 12 do Conselho Deliberativo (12. regulamentar critérios para a avaliação do desempenho e a progressão de docentes e técnicos administrativos lotados na Unidade Especial, observadas as diretrizes estabelecidas pela Universidade, tendo em vista a apreciação dos relatórios anuais de atividades e os processos de progressão) a instância responsável pela regulamentação dos técnicos administrativos seria a PRORH. Finalizada a discussão, foi colocada em votação a aprovação ou não do relatório elaborado pela comissão do COLTEC e seu encaminhamento à comissão da reitoria. O relatório e seu encaminhamento foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Professora Katia Pedroso Silveira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Lavro a presente ata que será assinada por mim e

pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, sete de agosto de 2020.

PRESENTES:

- 1- Alberto de Figueiredo Gontijo
- 2- Alexandre Fagundes Faria
- 3- Alfredo Luis Pereira
- 4- Anne Karoline Fernandes
- 5- Eliano de Souza Martins Freitas
- 6- Francis Arthuso Paiva
- 7- Helena Maria Maciel Fernandes - Grêmio
- 8- Humberto Nobuyoshi Honda
- 9- Katia Pedroso Silveira
- 10-Kelly Maria de Campos
- 11-Lilian Borges Brasileiro
- 12-Mariana Costa Duarte
- 13-Rogério Turíbio